



PREMIO "GOVERNADOR DO ESTADO"

CINEMA - 1965

O Governador do
Estado de São Paulo, nos termos
da Lei nº 2003, de 20 de Dezembro
de 1952, e, de acordo com a decisão da
Comissão Estadual de Cinema, concede
ao produtor **THOMAZ FARKAS**

"Menção Honrosa"

pelos Documentários: "Memórias do Cangaço",
"Viramundo", "Subterrâneos do Futebol" e
"Escola de Samba".

GOVERNADOR

São Paulo, 9 de Julho de 1966